

## Ata de Reunião 02/2025

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às nove horas, a sala de reunião do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Larissa Karla de Paula e Sá, Alexandre Dias Amorin, Luana Grazielle Lavandoski Good Semes e como convidado Sr. Iwayr Machado do CRI da Lapa. A presidente inicia a reunião dando boas vindas a todos, a mesma relata que está reunião é para verificar junto com o Sr. Iwayr os processos que já foram enviados para ao cartório e que necessitam de ajustes ou complementações de documentações. Sr. Iwayr nos trás o primeiro processo sendo o **1964/2022 – Edmir Alves de Souza**, possui solicitação de regularização de dois lotes sendo do Lado A Bloco 11 e 12 nº 1 e 2 possuindo uma matrícula de número 12886, porém como fez duas solicitações separadamente precisa-se emitir duas CRFS uma para cada lote. **Antonia Castro Nizer** – possui matrícula de número 22644, já extraída da matrícula mãe Lote 17 Casa 02, assim será necessário notificar a proprietária a Sra. Maria Gritem. Fazer CRF normal de propriedade. **Michele de Lima Schafhauser** – possui matrícula de número 22705, Bloco 13 Casa 01, emitir CRF normal. **Cecilia Aparecida Rodrigues** – não foi possível identificar a matrícula. **Sonele Aparecida de Souza** - possui matrícula mãe de número 12886, Bloco 18 nº 18, terreno do município. **Regina de Fátima Borges** – processo **indeferido** pois já possui escritura não é uma área irregular. **Cristina Aparecida da Luz** – não foi repassado ao cartório. Processos **1963/2022 – Mariane Alvez Ocraska, Jessica Simone de Souza, Lidia Dzatnik, Gerson da Silveira Martins, Cleusa Marta Mikulski**, acreditasse que todos estejam na matrícula mãe 12886, pois não foi localizado matrícula, precisasse verificar se todos estão no terreno que é de propriedade o município. **José Carlos da Rosa Paz, Mauricio Gonçalves Jovorski, Sirlei Ferreira e Gilmar Paz Padilha**, todos não possuem matrícula e provavelmente estão em área de preservação, será necessário verificar. **Valquiria Aparecida Soares da Silva** - matrícula 12886, Bloco 05 nº 02, proprietário o município. Por fim o Sr. Ewayr solicita a abertura de matrículas de todas as unidades remanescentes do conjunto da matrícula 12886. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.